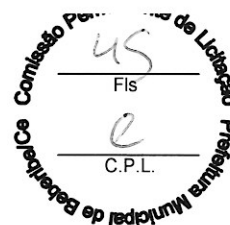




PREFEITURA DE  
**BEBERIBE**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte E Juventude, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativos de dispensa de licitação nº **3107.01/2018 - SEJU** vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Locação de Equipamento fixo, destinado a divulgação e realização de eventos da Prefeitura de Beberibe para atender as necessidades da Secretaria de Esporte E Juventude do Município, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Beberibe- CE, 31 de Julho de 2018.

  
FRANCISCO CLAUDIO FILGUEIRA  
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE